

Despacho (extracto) n.º 25 256/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no período de 6 a 13 de Setembro de 2007 à Doutora Maria de Fátima Guimarães Cerqueira, professora auxiliar.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 257/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Fernanda Pires da Costa, professora auxiliar — no período de 15 a 20 de Setembro de 2007.

Doutora Maria João Ribeiro Peixoto de Queiroz, investigadora principal — no período de 3 a 7 de Setembro de 2007.

Licenciado José Joaquim Martins Oliveira, assistente — no período de 17 a 23 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 258/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 16 de Agosto de 2007 à Doutora Maria de Jesus Matos Gomes, professora associada com agregação.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 259/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Fernandes Ferreira, professor associado — no período de 25 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

Doutor Vasco Manuel Pinto Teixeira, professor associado — no período de 29 a 31 de Agosto de 2007.

Doutora Maria Teresa Pitta Lacerda Arôso, professora auxiliar — no período de 2 a 10 de Setembro de 2007.

Licenciado Paulo Alexandre Silva Pereira, assistente — no período de 2 a 7 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 260/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação, foram concedidas equiparações a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Irene Ferrão Carvalho Ribeiro Almeida Falcão, professora associada — no período de 15 a 22 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Antónia Paulo Dias Pereira Forjaz, professora auxiliar — no período de 15 a 22 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 261/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor catedrático — nos períodos de 10 a 14 e de 27 a 29 de Setembro de 2007.

Doutor Filipe Artur Pacheco Neves Carteador Mena, professor auxiliar — no período de 9 a 16 de Setembro de 2007.

Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor auxiliar — no período de 2 a 7 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria**Despacho n.º 25 262/2007**

Pelo despacho RT/C-167/97, de 1 de Julho, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Formação Psicológica de Professores.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual na parte relativa às opções em Educação/Psicologia, determino que a disciplina Comunicação Educacional e Audiovisual integre o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

26 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 25 263/2007

Pelo despacho RT/C-184/2006, de 5 de Setembro, foi aprovado o plano de estudos, o regime de precedências e coeficientes de ponderação para cálculo de classificação final, os planos de transição e a tabela de equivalências entre a licenciatura em Enfermagem e o curso de Enfermagem (1.º ciclo).

Por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem, aprovada pelo conselho académico, determino que o anexo II do despacho RT/C-184/2006, de 5 de Setembro, na parte relativa ao Regime de Precedências, passe a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho.

26 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO II**Regime de Precedências**

1 — Os alunos podem transitar do 1.º ano para o 2.º ano e do 2.º ano para o 3.º ano com a unidade curricular de Biologia Celular e Molecular em atraso.

2 — A inscrição no 4.º ano obriga à aprovação em todas as unidades curriculares dos três anos anteriores.

Edital n.º 948/2007

O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Construção e Tecnologia, disciplina de Estruturas Especiais, do Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos dos n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

15 de Outubro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 25 264/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 14 de Novembro de 2007, à licenciada Paula Maria Lopes Vieira.

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 14 de Novembro de 2007, à licenciada Maria Alexandra da Silva Neves Costa.

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade, a partir de 12 de Dezembro de 2007, ao licenciado José Manuel do Vale Santos.

(Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 25 265/2007

Por despachos de 25 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Bioquímica I, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Setembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com a licenciada Rita Susana Franco das Neves Patarrão.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioquímica I, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Setembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com o licenciado Ricardo Alexandre da Silva Santos Afonso.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 9 de Outubro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com o licenciado Pedro Jorge Condeço Martins.

18 de Outubro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 25 266/2007

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi o Doutor António Pedro Lima de Oliveira Freitas da Fonseca, assistente, além do quadro, desta Faculdade, contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 25 267/2007

Considerando o estipulado no artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais.

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes:

Considerando a evolução ocorrida nas existências de pessoal afecto aos serviços obriga a uma melhor adequação dos recursos humanos de modo a evitar disfunções e a dar cabal satisfação às exigências actualmente sentidas, aprovo as alterações ao mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos que constam dos anexos I e II ao presente despacho.

16 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Lugar a extinguir e a criar no mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Número de lugares a extinguir
Técnico superior ...	Relações internacionais e públicas	Técnica superior	Técnico superior	—	1
Técnico superior ...	Planeamento, auditoria, finanças, economia, gestão, organização e métodos e estatística.	Técnica superior	Técnico superior	1	—